

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ASSUNTO: INDICAÇÃO Nº 13/77

N. 385

HISTÓRICO	DISTRIBUIÇÃO
Indicação nº 13/77, que o Sr. Prefeito Municipal, regu-	Nº 05/77 da Vereadora
larize mediante ao Vigário da Paróquia local a legaliza	Malvina Ventorim
ção dos terrenos ocupados pela Paróquia Nossa Senhora	Nunes.
da Conceição deste Município.	
Apresentada em Sessão do dia 25 de maio de 1977.	
Aprovada em Sessão do dia 25 de maio de 1977.	
Camara Municipal de Conceição do Castelo, em 30 de maio	
de 1977.	
CIIC.	
EE SANTO	
<u> </u>	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	-
·	

EXMO.SR.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A Vereadora que esta subscreve, com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, após ouvido o plenário, solicitar que seja encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Que o Sr. Prefeito Municipal, regularize mediante ao Vigário da Paróquia local a legalização dos terrenos ocupados, pela Paróquia Nossa Senhora da Conceição dêste Município, tendo em vista o Vigário o projeto de Construção de uma Nova Matriz.

JUSTIFICATIVA

Que somente as áreas da Igrja e o lote da Antiga e o lote da antiga Casa Canônica, pertence por documento à Paróquia.

Que o terreno onde está construido o Salão Paroquial e o Core to, foi terreno doado pelo Prefeito Antonio Banto, porém não documen tado à Paróquia.

Que o terreno onde está instalado o Campo de Bola de Pau, foi doado pelo Prefeito Antenor Honório Pizzol e aprovado pela Câmara, também não documentado à Paróquia.

Assim como a área que a Paróquia comprou: sendo uma casa antiga com terrenos de fundos para o Rio Castelo, adquirido do Sr. Elias Dezze.

Por estes motivos e outros que nos omitimos de mencionar no momento esperamos que o Sr. Prefeito Municipal tome as providências necessárias no caso.

Sala das Sessões, em 25 de Maio de 1977.